



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Fazenda
SERVIÇO DE CONVÊNIOS E PRESTAÇÕES DE CONTAS

PARECER TÉCNICO FINANCEIRO:

Tratam os autos da prestação de contas dos recursos repassados por meio do Termo de Colaboração nº 031/2018, no valor de R\$ 10.443,63, com o repasse ocorrido em 08/10/2018, que teve como finalidade a execução do projeto "As Famílias e suas relações na Equoterapia", conforme metas, ações e prazos definidos no Plano de Trabalho.

Em análise a Prestação de Contas, conforme os documentos apresentados, e de acordo com as folhas 62 à 137 do processo, entende-se que os mesmos comprovam parcialmente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, na parte financeira, então somente foi aprovado o valor de R\$ 3.740,00.

Em razão de que a OSC realizou pagamentos de energia elétrica, referente as contas-faturas vencidas no período de 12/03/18 a 10/10/18, de acordo com o Instrumento de Confissão de dívida- parcelamento de débito, sendo que o período de vigência do projeto é de 08/10/18 a 08/10/19, e desse modo as despesas apresentadas com o pagamento de energia elétrica estão fora da vigência, pois foram consumidas em período anterior ao projeto.

Sendo que neste termo de Colaboração no item 4.1, da Aplicação dos Recursos, estabelece o seguinte :

Sendo vedado:

IV- pagar despesas realizadas em data anterior à vigência da parceria.

Realizar despesas com:

VI- multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos.

Portanto, com base nos documentos apresentados constatamos que a OSC, tem o valor de R\$ 6.703,63 para restituir a Administração pública, informamos as gestoras da parceria essa ocorrência e solicitamos que se manifestem em seus pareceres quanto a situação apresentada e após retornar a Secretaria Municipal da Fazenda.

Erechim, 12 de novembro de 2019.

Conv. e Prest. de Contas

Eliane T. Rigon Gevinski
Chefe Setor de Convênios e
Prestação de Contas
Portaria 184/2017

Contadora Municipal
Tainan M. B. Lemos
Contadora - CRC/RS 089097
Secretaria Municipal da
Fazenda